



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
21/02/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 227, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Regulamenta o disposto na Portaria de Matrícula e informa sobre períodos de referência para realização do requerimento de matrícula.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar como meses de referência para apuração de renda familiar bruta mensal per capita e apresentação da documentação de comprovação de renda:

I - PISM - 1º e 2º Semestre de 2022: meses de julho, agosto e setembro de 2021.

II - SISU - 1º Semestre de 2022: meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Art. 2º Considerar o ano de 2021 como referência para os documentos de renda que possuem caráter anual, tais como a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 18/02/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0682771** e o código CRC **2CEF8881**.

---

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0682771